



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 168/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 19 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

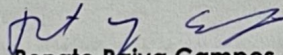
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para conhecimento e arquivo desta Egrégia Casa Legislativa cópia da Lei Municipal que versa sobre:

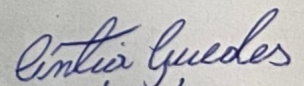
• Lei Municipal nº 852, de 19 de maio 2025, que acrescenta dispositivo na Lei 638 de 08 de fevereiro de 2017, e dá outras providências - Folga aniversário.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal


23/05/2025
Recebido